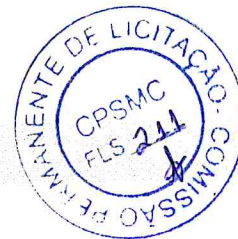


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO****DISPENSA ELETRÔNICA**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2026** cujo o objeto é ***Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.***

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90008/2026 foi iniciada em 26/03/2026 às 08:00, por meio do sistema Compras.gov.br, permanecendo aberta para disputa até as 14:00 do mesmo dia. Durante a sessão, houve intensa participação de diversos licitantes, com sucessivos lances decrescentes, evidenciando competitividade. O menor lance registrado foi no valor de R\$ 1.784,00 (unitário).

A sessão foi suspensa em 26/03/2026 e retomada em 27/03/2026, ocasião em que foi informada a não aceitação inicial da proposta da empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA (CNPJ 21.062.777/0001-50), por desconformidade técnica quanto à classificação energética e tipo de gás refrigerante.

Foi então aberta diligência para correção da proposta, sendo oportunizado à empresa o envio de documentação complementar e ajustes técnicos. Após nova análise, a proposta foi considerada compatível com as exigências do Termo de Referência. Posteriormente, a sessão sofreu nova suspensão e agendamento, sendo retomada em 01/04/2026, quando a proposta foi aceita.

Ordem de Classificação – Grupo Único:

Observação: A tabela abaixo apresenta os 10 (dez) primeiros licitantes classificados, conforme ordem registrada no sistema Compras.gov.br, considerando os lances ofertados e o resultado do julgamento.

Colocação	Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Situação
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA	21.062.777/0001-50	R\$ 1.784,00	Vencedora / Habilitada
2º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.013,96	-



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

3º	POLO CLIMATIZACAO LTDA SUL	58.952.046/0001-90	R\$ 2.013,97	
4º	CASA MIX LTDA	37.429.301/0001-45	R\$ 2.053,79	
5º	GLOBAL TECH LTDA	57.025.960/0001-23	R\$ 2.121,99	
6º	FOCA FRIO SOLUCOES EM REFRIGERACAO LTDA	58.508.401/0001-37	R\$ 2.122,00	
7º	FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	52.103.060/0001-33	R\$ 2.150,00	
8º	ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.159,00	
9º	IMPACTO ADMINISTRACAO EFICIENCIA LTDA E	60.173.263/0001-24	R\$ 2.160,47	
10º	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.261.686/0001-66	R\$ 2.200,00	

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, a empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, foi convocada para apresentação de proposta reajustada e documentos de habilitação, os quais foram enviados dentro do prazo estabelecido pelo sistema Compras.gov.br.

Durante a fase de diligência, foram solicitados ajustes na proposta e complementação de documentos técnicos, os quais foram devidamente atendidos dentro dos prazos estabelecidos.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que a licitante atendeu integralmente às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, razão pela qual foi declarada habilitada.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme verificado nos autos, a empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica;

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



- Regularidade fiscal, social e trabalhista;

Dessa forma, restou demonstrada a capacidade da contratada para execução do objeto pretendido.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ nº 21.062.777/0001-50**, no valor global de **R\$ 7.136,00 (sete mil, cento e trinta e seis reais)**, por apresentar o menor preço na etapa de lances da presente dispensa eletrônica, atendendo integralmente às especificações do Aviso de Contratação Direta, conforme quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade De Fornecimento	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1968903	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUs CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, VERSAO HI WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR CONVENCIONAL, R32, CLASSIFICACAO A DO INMETRO, COBERTURA 16 A 18 M2, 220 VOLTS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	VIX - AS-12TW2RLDDK00	4	R\$ 1.784,00	R\$ 7.136,00

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará 06 de abril de 2026.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC